



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 004/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a data da reunião ordinária referente ao mês de fevereiro de 2023”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 23 do Regimento Interno, as sessões ordinárias serão realizadas na última quarta-feira de cada mês;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, no mês de fevereiro do corrente ano, a última quarta-feira do mês será no dia 22, data em que não existe expediente administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de designar uma nova data para se realizar a sessão ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para o dia 15 de fevereiro de 2023, às 19h00min, a data para ocorrer a sessão ordinária da Câmara Municipal de Caparaó, referente, excepcionalmente, ao mês de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir desta data.

Caparaó/MG, 01 de fevereiro de 2023.

ALEX NOGUEIRA CHAGAS

Presidente da Câmara Municipal

FABRÍCIO LEONARDO MATHEUS

Vice – Presidente da Câmara Municipal

RENAN BATISTA GONÇALVES

Secretário

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó